



Estado de Pernambuco  
Governo do Município  
**Prefeitura de Santa Terezinha**  
GABINETE DO PREFEITO

**Decreto nº. 020/2024.**

**EMENTA:** Decreta luto oficial por 03 (três) dias no âmbito do Município Santa Terezinha/PE, pelo falecimento do Deputado Estadual José Coimbra Patriota Filho (José Patriota).

**O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, Adeilson Lustosa da Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.**

**Considerando** o lamentável falecimento do Excelentíssimo Senhor José Coimbra Patriota Filho (José Patriota).

**Considerando** a representatividade do seu legado na política do Sertão do Pajeú e para o Estado de Pernambuco.

**Considerando** seu desempenho como Ex-Prefeito de Afogados da Ingazeira/PE, Ex-presidente da AMUPE e atual Deputado Estadual de Pernambuco e um dos políticos de reconhecimento nacional, regional e estadual em gestão pública.

**Decreta:**

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias em sinal de pesar no âmbito do Município de Santa Terezinha-PE, pelo falecimento do Deputado Estadual José Coimbra Patriota Filho (José Patriota), ocorrido nesta terça-feira, dia 17/09/2024, na cidade de Recife – PE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha-PE, 17 de setembro de 2024.

*Adeilson Lustosa da Silva*  
Prefeito

**Adeilson Lustosa da Silva**  
**PREFEITO**  
**Mat.:20471**